

PUBLICIDADE DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA

Mês: Agosto/2023

SEQUENCIAL / UNIDADE	CNPJ	CREDOR	NUMERO	EMISSAO	VENCIMENTO	OBJETO	VALOR	UE	DATA LQD (1)	RG PGTO	RELATO ORD CRON
37800 - GOV	19.499.671/0001-77	MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	2023251	19/07/2023	18/08/2023	Prestação de serviço de manutenção de ar portátil, ACJ e SPLIT, manutenção de Sistema de Ar Condicionado Central e reparo de Compressor Bitzer 4H25 e limpeza de dutos do Hemocentro Regional de Governador Valadares da Fundação Hemominas.	10.520,80	2320011	26/07/2023	11/08/2023	DESPESA QUITADA COM ATRASO, CONFORME CRONOLOGIA/LIQUIDAÇÃO, POIS FOI PRECISO AGUARDAR ORIENTAÇÕES DA G.GCF SOBRE A RETENÇÃO DE IRRF NA OP DO CREDOR.
37755 - GOV	00.997.458/0001-67	EXTINCENDIO VALADARES LTDA - EPP	5331	15/07/2023	15/08/2023	Prestação de serviço de manutenção nos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico das Unidades da Fundação Hemominas (Lotes 11 e 12).	2.460,00	2320011	26/07/2023	11/08/2023	PAGAMENTO REGISTRADO FORA DA CRONOLOGIA, POIS FOI PRECISO AGUARDAR ORIENTAÇÃO DA G.GCF SOBRE A RETENÇÃO DO IRRF NA OP DO CREDOR.

Nota:

1) Tendo em vista o disposto no artigo 7º da Portaria PRE/HEMOMINAS nº 145, de 04/05/2021, no qual "A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos a data de emissão/registro da liquidação da despesa, pelo setor responsável, conforme estágio de execução da despesa pública", a cronologia será estabelecida pela data de liquidação da despesa.